



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA n.º 010 de 23 de julho de 2019

Ementa: Dispõe sobre autorização para utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

CONSIDERANDO que a Servidora Ana Paula Bastos Bazoni Alves, Servidora Efetiva ocupante do cargo de motorista desta Casa, está de licença médica;

CONSIDERANDO que, para os festejos de entrega de títulos e comendas por esta Casa, no próximo dia vinte e cinco, será necessário o transporte de músicos para a solenidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o Executivo Municipal colocou à disposição desta Casa um profissional lotado como motorista em seu quadro de profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor do Executivo, Senhor **BRENO CECUTTE PARMAGNANI**, a utilizar, de forma profissional e sob a supervisão da Servidora do Legislativo, Laiz Ariana Farias Fidalgo Pereira, o veículo da Câmara Municipal de Alfredo Chaves no dia 25 de julho de 2019, no período das 12h às 24h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de julho de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
23/07/2019
ACORDO COM O INCISO
XXII DO ARTIGO 45 DA LOM.

